



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

Políticas, Diretrizes e Estratégias necessárias para a neutralização das emissões de GEE do TJGO até 2030



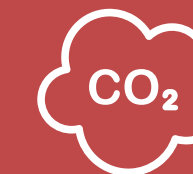
Resolução CNJ nº 400/2021
Resolução CNJ nº 594/2024



Agenda 2030



Programa Justiça Carbono Zero



Planejamento Estratégico

Plano de Logística Sustentável



Referências e normas -base

3 SAÚDE E BEM-ESTAR



7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA



13 AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



15 VIDA DE ECOSISTEMAS TERRESTRES





Diretrizes e
ações necessárias
para a neutralização das
emissões do
TJGO até 2030

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

PROGRAMA JUSTIÇA CARBONO ZERO

GOIÂNIA - 2025



PLANO DE LOGÍSTICA
SUSTENTÁVEL - PLS





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Desembargador Leandro Crispim

Presidente do TJGO

Desembargador Amaral Wilson de Oliveira

1º Vice-Presidente

Desembargador Gerson Santana Cintra

2º Vice-Presidente

Desembargador Marcus da Costa Ferreira

Corregedor-Geral da Justiça

Desembargador Anderson Máximo de Holanda

Corregedor do Foro Extrajudicial

Desembargadora Sandra Regina Teodoro Reis

Ouvidora do Poder Judiciário



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Dra. Lídia de Assis e Souza

Juíza Auxiliar da Presidência e Coordenadora do Núcleo de Responsabilidade Social e Ambiental do TJGO - NURSA

Rodrigo Leandro da Silva

Diretor-Geral e integrante do NURSA

Leandra Vilela Rodrigues Chaves

Subdiretora-Geral do TJGO

Raquel Magalhães Antonini

Secretária do NURSA

Marino Selvino Cimino

Coordenador de Editais e Atos Normativos da Direoria-Geral

Hamilton Pinheiro de Oliveira

Gestor da Qualidade e Riscos da Diretoria-Geral



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

COMPROMISSO DA ALTA GESTÃO

OBJETIVOS E METAS

DIAGNÓSTICO

AÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

AÇÕES E OBJETIVOS IMEDIATOS RES. CNJ Nº 594/2024

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

PROJETOS DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA DO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO

MRV - MONITORAMENTO, RELATO E VERIFICAÇÃO

REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

CONSIDERAÇÕES FINAIS

ELABORAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás aderiu oficialmente ao Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução nº 594/2024, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), comprometendo-se com a realização de ações visando à neutralização de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030 e à resiliência climática (capacidade de um ecossistema prever, preparar-se e responder aos impactos da mudança climática).

Como parte das ações necessárias para o cumprimento das metas acordadas pelo Tribunal, destaca-se a necessidade de elaboração de estratégias e ações para atingir as metas de neutralização de emissões de GEE. A construção do Plano de Neutralização de Emissões de GEE do TJGO parte do princípio de que o Tribunal participa da transição como agente catalisador das mudanças da economia, do meio ambiente e da sociedade goiana e brasileira, promovendo transformações por meio da criação de mecanismos e políticas públicas que auxiliem as mudanças destes setores em Goiás e no Brasil.

Nesse rumo, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, apresenta seu PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO em atendimento à Resolução nº 594, de 08 de novembro de 2024 que estabelece:

Art. 3º O Programa será implementado pelos tribunais e conselhos com base nos seguintes pilares:

- I – inventário de emissões de GEE;
- II – redução de emissões de GEE;
- III – compensação de emissões de GEE.

§ 1º Cada tribunal ou conselho deverá elaborar um Plano de Descarbonização com o planejamento das medidas para elaboração de inventário, redução e compensação de emissões, incluindo ações, projetos, cronograma e objetivos parciais e finais.

O Inventário e Plano de Compensação de Gases de Efeito Estufa também fazem parte do Plano de Ações 2025 do Plano de Logística Sustentável da instituição.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

COMPROMISSO DA ALTA GESTÃO

O compromisso do TJGO com a redução e compensação das emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) tem início hierarquicamente com a Resolução CNJ nº 594/2024, que estabelece a obrigatoriedade do Plano de Descarbonização.

Outro aspecto importante é o já existente Plano de Logística Sustentável que traz em seu escopo metas de melhorias ambientais que impactam na redução de emissões de GEE.

No contexto geral, cabe ressaltar que os seres humanos estão influenciando cada vez mais o clima e a temperatura da Terra. O IPCC (Intergovernmental Panel on Climate Change) da ONU demonstra, em seu 6º relatório ([IPCC, 2023](#)), que a influência humana nas mudanças climáticas é inequívoca, induzindo significativas alterações no clima e causando mudanças observadas em extremos climáticos, como ondas de calor, forte precipitação, secas e tempestades.

Segundo o IPCC, é muito provável que eventos de forte precipitação e estiagem se intensifiquem e se tornem ainda mais frequentes, levando a episódios mais frequentes de inundações e secas como já se tem observado nos noticiários atuais. A mudança climática de origem antropogênica já contribuiu para o aumento das secas agrícolas e ecológicas em diversas regiões, devido ao aumento da evapotranspiração do solo e das vegetações. Os resultados de modelos de projeção de cenários climáticos futuros demonstram que a temperatura da superfície global continuará a aumentar até, pelo menos, meados do século em todos os cenários de emissões considerados, mesmo com as políticas mais agressivas de redução de emissões. Estima-se que o aquecimento global de 1,5 °C e 2 °C será excedido durante o século 21, a menos que reduções profundas em emissões de CO2 e outros GEE ocorram nas próximas décadas.

Com isso, o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás deverá elaborar um Plano de Descarbonização com medidas, projetos e cronogramas. Ações como instalação de sistemas fotovoltaicos, reflorestamento e conservação florestal devem ser iniciadas imediatamente. Também será promovido o engajamento e a sensibilização dos colaboradores sobre o tema, atuando, assim, na cultura organizacional do órgão, sendo este também um indicador estabelecido na retrocitada resolução do CNJ.

OBJETIVOS

E

METAS

POLÍTICAS



OBJETIVOS



METAS



O Plano de Descarbonização visa indicar medidas e ações para a mitigação e a compensação das emissões de gases de efeito estufa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

O Plano está em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, e com o Programa Justiça Carbono Zero, instituído pela Resolução CNJ nº594/2024.



DIAGNÓSTICO

ESCOPO 1

Emissões diretas provenientes de fontes próprias da instituição, como a queima de combustíveis em veículos oficiais e emissões fugitivas de ar-condicionado, resultantes do vazamento nos sistemas de climatização



ESCOPO 2

Emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE) associadas à geração de energia elétrica e/ou térmica comprada ou trazida para dentro dos limites organizacionais da unidade judiciária




ESCOPO 3

Outras emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa (GEE), conforme Cadeia de Valor do Tribunal, como viagens a trabalho, transporte terceirizado.



O Tribunal de Justiça do Estado de Goiás já possui ações realizadas, apresentadas a seguir, que buscam alcançar os três escopos previstos na Resolução CNJ nº 594/2024 e elaborará anualmente seus Inventários de Gases de Efeito Estufa (GEE), medidos em toneladas de CO₂ equivalente, utilizando a plataforma GHG Protocol, da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Esses inventários permitirão quantificar as emissões associadas às atividades do Tribunal e identificar oportunidades para redução de sua pegada de carbono.

Os inventários seguem a metodologia padronizada que considera os três escopos e será resumido conforme tabela 1. 

AÇÕES ATUAIS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS QUE IMPACTAM EM DESCARBONIZAÇÃO

01 Projeto de Eficiência das Impressões TJ-GO
Proad 492716



Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) para o Projeto Raízes Kalungas
Proad 543699



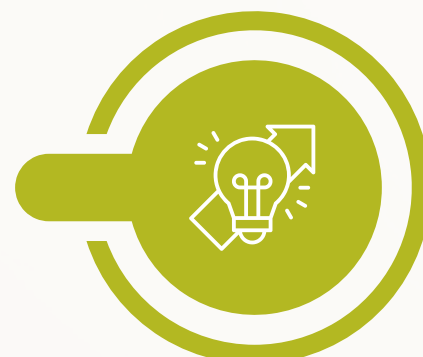
02 Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS).
Proad 492716



implantação do projeto de eficiência energética no complexo TJGO, em parceria com a Universidade Federal de Goiás - UFG
Proad 574365



03 Projeto Lumejus
Proad 349811



Adesão ao Programa GHG protocol (Greenhouse Gas Protocol)
Proad 349142



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

04 Oficina de Veículos
Proad 508411



Projeto Programando o Futuro
Proad 301714



05 Semana do Meio Ambiente
Proad 515578; 515582; 515658



Plano de Contratações Sustentáveis
Proad 543660



AÇÕES E OBJETIVOS IMEDIATOS RES. CNJ N° 594/2024



**ELABORAR E APROVAR O
PLANO DE
DESCARBONIZAÇÃO**

28/02/25



**INVENTÁRIO DO
EDIFÍCIO-SEDE**

31/07/2025

**INVENTÁRIO
COMPLETO DO
ÓRGÃO**

30/06/26



**3 ações para
redução de emissões,
incluindo a instalação ou
ampliação de sistemas de
energia solar**

30/09/25



**1 ação de
compensação de emissões**

28/02/26

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

REDUÇÃO DE EMISÕES

SÃO APRESENTADAS, A SEGUIR, AS AÇÕES PARA A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024, NA MESMA ORDEM, NUMERAÇÃO E SIGLAS DA NORMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	AÇÃO
AC1 - ENERGIAS RENOVÁVEIS	Ações realizadas para ampliar o uso de fontes alternativas de energia, como a implementação de sistemas fotovoltaicos pelo órgão ou de projetos para recebimento de energia proveniente de usinas solares externas	<ol style="list-style-type: none">1 - Fomentar a descarbonização dentro do escopo 22 - Ampliar o parque solar fotovoltaico do TJGO sempre que possível e, simultaneamente, realizar estudos para adesão ao Ambiente de Contratação Livre (ACL) com o objetivo de viabilizar a compra de Certificados de Energia Renovável (I-RECs)3 - Implementar um sistema de gestão de consumo mais eficiente (válido para AC1, AC2 e AC3)
AC2 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Ações realizadas para ampliação da eficiência energética, tais como substituição de lâmpadas fluorescentes por LED, implantação de práticas de eficiência energética e de sistemas automatizados de gestão de energia	<ol style="list-style-type: none">1 - Implementar plano de eficiência energética para reduzir o consumo de energia e diminuir o desperdício2 - Substituição de lâmpadas fluorescentes por lâmpadas de LED3 - Padronização da temperatura de operação dos aparelhos de ar-condicionado e desligamento automático dos equipamentos ao final do expediente4 - Utilização de gases refrigerantes mais sustentáveis5 - Instalação de sensores de presença, reduzindo o consumo de energia elétrica
AC3 - CONSUMO SUSTENTÁVEL DE ÁGUA	Ações voltadas ao consumo sustentável de água, como reutilização da água, substituição de descargas, uso de torneiras automáticas, orientações e campanhas para profissionais da limpeza	<ol style="list-style-type: none">1 - Reaproveitamento da água2 - Implementação de torneiras automáticas nas futuras obras e, se possível, nas obras em andamento.3 - Realização de campanhas para profissionais de limpeza4 - Utilização de descarga de duplo acionamento nas futuras obras e, se possível, nas em andamento.

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

REDUÇÃO DE EMISÕES

SÃO APRESENTADAS, A SEGUIR, AS AÇÕES PARA A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024, NA MESMA ORDEM, NUMERAÇÃO E SIGLAS DA NORMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	AÇÃO
AC4 - TRANSPORTES SUSTENTÁVEIS	Ações voltadas à redução de emissões de GEE, tais como aquisição de veículos elétricos ou híbridos, abastecimento preferencial da frota com etanol, incentivo à mobilidade sustentável (bicicletas, caronas, infraestrutura para veículos elétricos)	<ol style="list-style-type: none">1 - Substituição gradual da frota para veículos híbridos2 - Priorização do abastecimento da frota de veículos do Tribunal com etanol3 - Incentivo ao uso de meios de transporte não poluentes para reduzir as emissões provenientes do deslocamento casa-trabalho4 - Realizar campanhas para utilização de alternativas, como rotas com compartilhamento de veículos e estímulo a reuniões virtuais
AC5 - CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS	Ações realizadas no ano-base voltadas às práticas de gestão sustentável, racionalização e consumo consciente e observância de critérios de sustentabilidade das aquisições e contratações, conforme critérios da Resolução CNJ nº 400/2021. Obs.: Ver indicador da Res. 594/2024	<ol style="list-style-type: none">1 - Adoção de critérios de sustentabilidade e acessibilidade nas contratações do órgão.2 - Elaboração de Guia de Contratações Sustentáveis do TJGO.
AC6 - DESTINAÇÃO ADEQUADA DE RESÍDUOS	Ações voltadas à redução da geração de resíduos e de sua destinação ambientalmente correta, tais como práticas de reutilização, reciclagem, compostagem, postos de coleta de pilhas, lâmpadas, baterias. Obs.: Ver indicador da Res. 594/2024	<ol style="list-style-type: none">1 - Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos no TJGO2 - Destinação de resíduos recicláveis às cooperativas, mediante acordo de cooperação3 - Recebimento e destinação adequada de pilhas e baterias4 - Destinação ambientalmente adequada de lâmpadas fluorescentes, se houver.

AÇÕES DE MITIGAÇÃO

REDUÇÃO DE EMISÕES

SÃO APRESENTADAS, A SEGUIR, AS AÇÕES PARA A REDUÇÃO DE EMISSÕES DE GEE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CNJ Nº 594/2024, NA MESMA ORDEM, NUMERAÇÃO E SIGLAS DA NORMA.

ITEM	DESCRIÇÃO	AÇÃO
AC7 - REENGENHARIA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS	Medidas para ocupação mais eficiente de ambientes físicos, de modo a reduzir a quantidade de espaço necessário para a prestação de serviços	<ol style="list-style-type: none">1 - Elaboração de layout e projetos arquitetônicos com vistas a uma ocupação mais eficiente dos espaços disponíveis2 - Análise dos fluxos de trabalho do público interno de modo a reduzir deslocamentos desnecessários e melhorar a produtividade, tornando o ambiente mais funcional3 - Priorização na criação de espaços mais abertos ou modulares, que se adaptem melhor às necessidades dos usuários e das atividades4 - Reengenharia de ocupação dos espaços - Aquisição de mobiliários com menores dimensões, possibilitando a implantação de mais postos de trabalho em espaços existentes
AC8 -OUTRAS AÇÕES	Outras ações realizadas no ano-base, não computadas nos indicadores AC1, AC2, AC3, AC4, AC5, AC6 e AC7	<ol style="list-style-type: none">1 - Compartilhamento de equipamentos de impressão, de modo a minimizar impactos ambientais2 - Planejamento para a certificação do TJGO na NBR ISO 14001:2015 (Gestão Ambiental)3 - Planejamento para a certificação energética, conforme NBR ISO 50001 ou outra4 - Demais ações constantes no Plano de Logística Sustentável do TJGO

PROJETOS DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES

EM QUE PESE AS AÇÕES DE MITIGAÇÃO ADOTADAS PARA REDUZIR AS EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL, AINDA SERÃO NECESSÁRIAS ESTRATÉGIAS PARA COMPENSAR AS EMISSÕES DE CARBONO RESIDUAL, OU SEJA, AQUELAS EMISSÕES QUE NÃO PODEM SER TOTALMENTE NEUTRALIZADAS PELAS ATIVIDADES DO TJGO.

NESSE CONTEXTO, O TRIBUNAL INCENTIVA A BUSCA POR SOLUÇÕES VISANDO ENFRENTAR OS DESAFIOS IMPOSTOS PELAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS. PARA ISSO, ESTE PLANO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL É INCORPORADO À AGENDA DO NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL (NURSA), REFORÇANDO O COMPROMISSO INSTITUCIONAL COM A SUSTENTABILIDADE.

COM O OBJETIVO DE TORNAR O TJGO UM ÓRGÃO NEUTRO EM RELAÇÃO AO IMPACTO NAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS GLOBAIS, E DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O TRIBUNAL PROPÕE COMO AÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PROJETOS DE REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS NO ESTADO, POR MEIO DA FORMULAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CULTIVO E MANEJO DE ÁREAS DEGRADAS. ALÉM DISSO, IRÁ PROPOR AÇÕES DE PLANTAÇÃO DE MUDAS NATIVAS NAS SUAS ÁREAS DE OCUPAÇÃO.

AÇÃO	OBJETIVO	COMO	PERÍODO	QUEM	CUSTO	STATUS	INDICADOR CNJ
Plantar 50 mil mudas de árvores nativas do cerrado em Unidades do Tribunal	Recuperar áreas degradadas; Contribuir para a captura de dióxido de carbono (CO ₂) da atmosfera, ajudando a mitigar os efeitos das mudanças climáticas	Por meio de destinação de recursos oriundos do órgão ou de parcerias	5 anos	TJGO e parceiros	A definir	A iniciar	20.4.1 - Comp.GEE

PROJETOS DE COMPENSAÇÃO DE EMISSÕES DE GEE

COMPENSAÇÃO DAS EMISSÕES

AÇÃO	OBJETIVO	COMO	PERÍODO	QUEM	CUSTO	STATUS	INDICADOR CNJ
Capacitar 2% por ano dos servidores da área administrativa até o final 2030 a aplicar a metodologia para elaboração de inventários de emissões de GEE	Fomentar a cultura da descarbonização	Por meio de capacitações inseridas nos PACs anuais do TJGO	6 anos	TJGO, DGP, NURSA e EJUG	A definir	A iniciar	20.5.1 - CultGEE1
Realizar 50 ações por ano de capacitação e sensibilização de servidores do TJGO até o final 2030 quanto às emissões de GEE e incentivo a práticas sustentáveis	Fomentar a cultura da descarbonização	Por meio de capacitações inseridas nos PACs anuais do TJGO	6 anos	TJGO, DGP, CCS, NURSA e EJUG	A definir	A iniciar	20.5.2 - CultGEE2
Comprar créditos de carbono no mercado para neutralização das emissões	Compensar emissões de GEE	Por meio de destinação de recursos oriundos do órgão ou de parcerias	5 anos	TJGO	A definir	A iniciar	20.4.1 - CompGEE



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA NO PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO



Liderança e Coordenação

Identificação de líderes e partes interessadas-chave que coordenam os esforços de descarbonização em diferentes setores e níveis.



Participação das Partes Interessadas

Inclusão ativa de várias partes interessadas, como empresas, organizações da sociedade civil, comunidades locais e especialistas no plano de descarbonização.



Políticas e Regulamentações

Desenvolvimento e implementação de políticas, regulamentações e incentivos que promovam a adoção de tecnologias de baixo carbono, energias renováveis e práticas sustentáveis.



Alocação de Recursos

Garantia de recursos financeiros, tecnológicos e humanos adequados para implementar as ações propostas no plano de ação climática.



Monitoramento e Avaliação

Estabelecimento de sistemas robustos de monitoramento para acompanhar o progresso em relação às metas de descarbonização.



Transparência e Responsabilidade

Promoção da transparência nas ações realizadas, garantindo que as informações sobre o progresso sejam acessíveis ao Plano estabelece mecanismos para responsabilizar as partes envolvidas no cumprimento de suas responsabilidades.

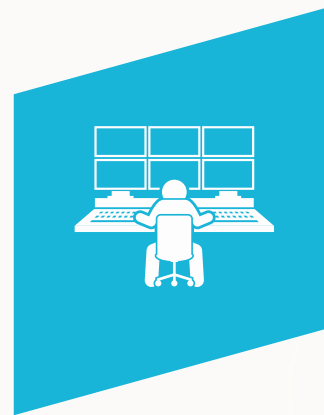


PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

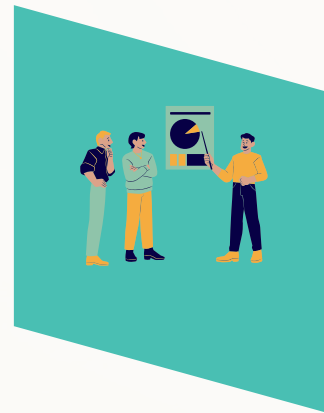
MRV - MONITORAMENTO, RELATO E VERIFICAÇÃO

Monitoramento



Será feita a coleta sistemática de dados e informações sobre as atividades e iniciativas que fazem parte do plano de descarbonização. Isso inclui dados sobre emissões de gases de efeito estufa, consumo de energia, uso da terra, entre outros. O monitoramento contará com a construção de um fluxo processual do plano de ações e de uma reunião trimestral para deliberação dos planos de trabalho das ações de mitigação e compensação.

Relato



Haverá a apresentação regular e transparente das informações coletadas durante o monitoramento. As partes envolvidas no plano de descarbonização prepararão relatórios detalhados que descrevam as ações tomadas, os resultados alcançados e outros dados relevantes. Esses relatórios serão frequentemente compartilhados com autoridades reguladoras, partes interessadas e o público para garantir a prestação de contas.

Verificação



Por fim, realizar-se-á o processo de revisão independente das informações relatadas para garantir sua precisão e confiabilidade. A verificação é conduzida, quando possível, por terceiras partes, como organizações independentes ou agências governamentais, para garantir que os dados apresentados nos relatórios sejam precisos e estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no plano de descarbonização.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

REVISÃO E MELHORIA CONTÍNUA

REVISÃO NÍVEL 1

A cada 2 anos o Plano irá passar por uma revisão Nível 1, que deverá contemplar uma análise da efetividade das estratégias, projetos e ações propostas, com base em metas e indicadores.



REVISÃO NÍVEL 2

A cada 5 anos o Plano irá passar por uma revisão completa de estrutura, chamada de revisão Nível 2. Esta revisão deve, além de analisar a efetividade das estratégias, projetos e ações propostas (com base em metas e indicadores), também discutir se as políticas estratégicas, diretrizes e estratégias propostas continuam sendo válidas, no contexto das modificações tecnológicas e econômicas.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dado seu caráter inovador e único, o Plano de Descarbonização do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás marca um compromisso institucional significativo com a sustentabilidade e o combate às mudanças climáticas. Através da elaboração detalhada de inventários anuais de Gases de Efeito Estufa (GEE) e da implementação de medidas eficazes de mitigação e compensação, o Tribunal adota uma postura ativa na busca por soluções que promovam a neutralização de suas emissões de carbono e contribuam para a preservação ambiental.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

**DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
PRESIDENTE DO TJGO
GESTÃO 2025/2027**

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO VERSÃO 1.0 - 05/02/2025



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

ELABORAÇÃO
ASSESSORIA DE PROCESSOS, RISCOS E QUALIDADE DA DIRETORIA-GERAL

PLANO DE DESCARBONIZAÇÃO VERSÃO 1.0 - 05/02/2025